

	
37028200	08006.000081/2026-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Infraestrutura, Suporte e Operações de TIC

INFORMAÇÃO Nº 22/2026/CGISO/STI/SE

Processo: **08006.000081/2026-47**

Interessado: **Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

1. **CONTEXTUALIZAÇÃO**

1.1. Durante o processo de acompanhamento da fase externa da contratação de solução de infraestrutura hiperconvergente baseada em Microsoft Azure Local, a equipe técnica tomou conhecimento de atualização das arquiteturas de referência, requisitos de conectividade e orientações de suporte publicadas pela Microsoft para ambientes Azure Local.

1.2. Nessa atividade foi identificada atualização recente da documentação técnica oficial da Microsoft, publicada em setembro de 2026, portanto posteriormente à publicação do edital, trazendo novas orientações para arquiteturas hiperconvergentes conectadas ao Azure e revisando recomendações relativas à conectividade de armazenamento e à arquitetura de rede dos clusters.

1.3. Considerando que as especificações técnicas foram elaboradas com base na documentação disponível durante a fase de planejamento da contratação e que a atualização promovida pelo fabricante ocorreu posteriormente à publicação do instrumento convocatório, a equipe técnica entendeu necessária a adequação das especificações, de forma a refletir as arquiteturas de referência atualmente suportadas pela plataforma Azure Local.

2. **FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA**

2.4. Na data de 10/09/2026, a Microsoft atualizou a documentação oficial de planejamento de rede para Azure Local ("Cloud deployment network considerations"), estabelecendo novas diretrizes para ambientes hiperconvergentes conectados por switches, conforme pode ser consultado no link <https://learn.microsoft.com/en-us/azure/azure-local/plan/choose-network-pattern?view=azloc-2609>.

2.5. Segundo a documentação atualmente vigente, os diferentes intents de rede da solução, incluindo gerenciamento, computação e armazenamento, devem compartilhar o mesmo par lógico de switches Top-of-Rack configurado em alta disponibilidade, sendo desaconselhada a utilização de um par de switches dedicado exclusivamente ao tráfego de armazenamento, conforme foi planejado na arquitetura da solução especificada para o pregão em andamento.

2.6. A documentação registra ainda que arquiteturas segregadas para o tráfego de armazenamento podem criar condições operacionais que elevam o risco de inconsistência do cluster ("split-brain"), afetando a disponibilidade do ambiente e as condições de suporte da solução pelo fabricante.

2.7. Dessa forma, embora a arquitetura originalmente prevista tenha sido concebida com fundamento técnico compatível com as referências disponíveis à época da elaboração do edital, a atualização promovida pela Microsoft em setembro de 2026 torna recomendável a revisão das especificações para alinhamento com as arquiteturas oficialmente suportadas pelo fabricante.

3. CONCLUSÃO

3.8. A equipe de planejamento da contratação registra que a presente retificação decorre de atualização superveniente da documentação técnica oficial da Microsoft Azure Local, publicada em setembro de 2026, não representando alteração de necessidade de negócio ou de escopo da contratação, mas que necessita revisar itens técnicos específicos com relação à arquitetura de switches modeladas para a solução.

3.9. A medida possui caráter estritamente técnico e visa assegurar a aderência da futura implantação às arquiteturas atualmente suportadas pelo fabricante, preservando a compatibilidade da solução, a manutenção de suporte oficial e a observância das melhores práticas vigentes para ambientes Azure Local.

3.10. Neste sentido, recomenda-se republicação dos termos do Edital para que a arquitetura da solução esteja aderente ao que o fornecedor especifica como melhores práticas de implantação.

Atenciosamente,

RODRIGO ALBERNAZ BEZERRA

Integrante Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Albernaz Bezerra, Integrante Requisitante**, em 16/09/2026, às 16:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37028200** e o código CRC **40AED8CA**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.